



PORTARIA Nº 09012601

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido o retorno da licença para tratar de interesses particulares a servidora EDKARLA CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, a partir de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 09 de janeiro de 2026.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



www.minadordonegrao.al.gov.br/site



PORTARIA Nº 09012601

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido o retorno da licença para tratar de interesses particulares a servidora EDKARLA CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, a partir de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 09 de janeiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09012601

portaria nº 09012601

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido o retorno da licença para tratar de interesses particulares a servidora EDKARLA CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, a partir de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL,
09 de janeiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:CA7E4146

REQUERIMENTO

Assunto: Requerimento de Retorno de Licença sem Vencimento

Eu, **Edkarla Carlos da Silva**, brasileira, portadora do CPF nº **024.136.104-48**, servidora pública efetiva desde 2011, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, venho, respeitosamente, por meio deste, requerer o retorno às minhas atividades laborais, após período de Licença sem Vencimento, anteriormente concedida.

Solicito, assim, que seja analisado o presente pedido e adotadas as providências administrativas necessárias para o meu retorno ao exercício do cargo, a partir da data que for considerada conveniente por esta Administração.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentação da documentação que se fizer necessária.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Minador do Negrão/AL, 19 de dezembro de 2025.



Edkarla Carlos da Silva

Servidora publica



GABINETE DO PREFEITO

Interessado: **EDKARLA CARLOS DA SILVA**
Assunto: **RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

DESPACHO

Conforme requisição da Servidora **EDKARLA CARLOS DA SILVA**, portadora do **CPF de nº 024.136.104-48** concursado ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado a secretaria Municipal de **SAÚDE**. vem solicitar a licença sem vencimento anteriormente concedida onde a mesma requer o retorno ao exercício do cargo, a partir da data que for considerada conveniente por a Administração.

Mediante exposto e, impulsionado pelo ímpeto da estrita legalidade que regem as normas de direito público, **AUTORIZO O RETORNO DA LICENÇA** dando a continuidade deste processo, encaminha-se ao setor da **RH**.

Sendo o que nos resta para o momento.

Minador do Negrão/AL, em 08 de janeiro de 2026


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

